

RESOLUÇÃO DPG Nº 181, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designa membros/as para comporem o Conselho da Medalha da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, §1º, da Lei Estadual 19.579/2018,

CONSIDERANDO o contido nos autos 20.590.359-3,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Conselho da Medalha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos do art. 4º da Lei Estadual 19.579/2018, composto pelos seguintes membros natos e designados:

I - Defensor Público-Geral: André Ribeiro Giamberardino, na função de Presidente;

II - Primeira Subdefensora Pública-Geral: Olenka Lins e Silva Martins;

III - Corregedor-Geral: Henrique de Almeida Freire Gonçalves;

IV - Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral: Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva;

V - Defensora Pública: Aline Valério Bastos;

VI - Defensora Pública: Cláudia da Cruz Simas de Rezende;

VII - Defensor Público: Fernando Redede Rodrigues;

VIII - Presidenta da ADEPAR: Jeniffer Beltramin Scheffer.

Art. 2º. Fica designada a Secretária Executiva **Amanda Beatriz Gomes de Souza** para auxiliar o Conselho da Medalha.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao181ConselhodaMedalha20.590.3593.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/07/2023 12:33.

Inserido ao protocolo **20.590.359-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 06/07/2023 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a286a4a8854c44e6c88bce613edf9a2.